

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA nº 080/2024

“Concede Licença para concorrer a cargo eletivo o (a) servidor (a) Francisco Santana de Souza sob nº 519.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr.(a) Francisco Santana de Souza sob nº 519, conforme previsto na Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02 de 31/12/2007, Capítulo IV, Subseção IV, a vista a ser constado em ata de convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período, conforme calendário eleitoral, expedido pelo **Partido Progressista - PP**, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 05 de julho de 2024



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal